



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Antonio Carlos Mendes Thame**

Ofício Especial

Brasília/DF, em 29 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal
Brasília/DF

Assunto: entrega oficial das mais de 2 milhões de assinaturas em apoio ao projeto de lei com as 10 medidas de combate à corrupção.

Senhor Presidente,

O projeto de lei que ora apresentamos, o qual visa estabelecer medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos, é o resultado do trabalho conjunto entre o Ministério Público Federal e a sociedade civil que, ao longo desses últimos nove meses, se mobilizaram de norte a sul, de leste a oeste, nas 27 Unidades da Federação do País, com objetivo de alcançar o quantitativo mínimo de assinaturas para apresentar uma proposição de iniciativa popular, conforme está estabelecido no § 2º do Art. 61 da Constituição Federal do Brasil. Os projetos alcançaram mais de 2 milhões de assinaturas, excedendo em aproximadamente 500 mil assinaturas o quantitativo mínimo e superando o recorde de assinaturas do Ficha Limpa, que alcançou 1,622 milhão de apoios assinados em papel.

Destacamos a Vossa Excelência que, a presente proposição visa abarcar os seguintes temas: **1)** investimento em prevenção, com promoção dos valores da ética pública por estratégias de marketing, treinamento, testes e proteção da identidade da testemunha quando necessário; **2)** criminalização do enriquecimento ilícito de agentes; **3)** corrupção com pena maior e como crime hediondo segundo o valor; **4)** aperfeiçoamento do sistema recursal penal; **5)** maior

Secretaria-Geral da Mesa SENO 29/Mar/2016 18:32
Fóto: 4553 Ass.: Marizete D-196M

Galb. Dep.



eficiência da ação de improbidade administrativa; **6)** ajustes na prescrição penal contra a impunidade e a corrupção; **7)** ajustes nas nulidades penais contra a impunidade e a corrupção; **8)** responsabilização dos partidos políticos e criminalização do “caixa 2”; **9)** prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado; e **10)** criação de instrumentos legais para recuperação do lucro derivado do crime.

Acreditamos que o País vem enfrentando uma das maiores crises de sua história, no âmbito político-administrativo. A população pode até divergir em muitos pontos conforme seus ideários ou circunstâncias, mas da movimentação das ruas brota um grito uníssono neste 29 de março de 2016 pela defesa do estado democrático de direito e pelo fim da corrupção em todas as suas formas e escalas.

Neste sentido, os membros da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção e os representantes da sociedade civil reconhecem a importância do Movimento das 10 Medidas de Combate à Corrupção e solicitam o apoio dos excelentíssimos congressistas para que a presente proposta seja aprovada com urgência.

Atenciosamente,

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção

Representantes da Sociedade Civil

Diego GARCIA
PHS - RR

Joms Campos
CAB. 315

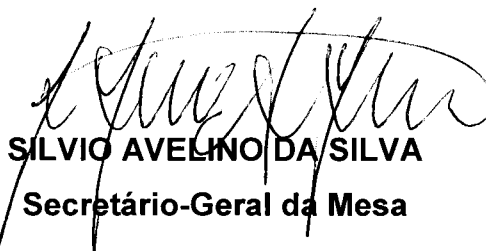


CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foi recebido, em 29 de março de 2016, Ofício Especial, de mesma data, endereçado ao Presidente da Câmara dos Deputados e assinado pelo Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, coordenador da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção, e por representantes da sociedade civil, acompanhado de mais de 2 milhões de assinaturas, segundo declaração dos autores, que totalizam aproximadamente 25,76 metros lineares de documentos, contendo abaixo-assinados em apoio ao projeto de lei 4850/16, apresentado também em 29 de março de 2016, resultante do Movimento 10 medidas de Combate à Corrupção.

Os abaixo-assinados foram desentranhados do referido Ofício e enviados à Coordenação de Arquivo – Coarq – do Centro de Documentação e Informação – Cedi - da Câmara dos Deputados para guarda da documentação, por meio da Guia de Transferência n. 1/2016-SGM.

Brasília, 31 de março de 2016.



SILVIO AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral da Mesa